



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 112/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.3.50.41 – FR 01 – Ficha nº 005	R\$ 2.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 020	R\$ 3.000,00
02.03 – 04.122.0004.1001 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 034	R\$ 15.000,00
02.06 – 12.365.0007.2018 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 115	R\$ 4.800,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238	R\$ 5.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 239	R\$ 5.100,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 287	R\$ 10.000,00
02.13 – 08.243.0017.2056 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 372	R\$ 1.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 385	R\$ 700,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 386	R\$ 2.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 387	R\$ 2.500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 392	R\$ 4.000,00
02.13 – 08.244.0016.2052 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 401	R\$ 500,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 565	R\$ 5.400,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 584	R\$ 5.000,00
Total dos Recursos	R\$ 66.500,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2006 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 014	R\$ 1.000,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 019	R\$ 1.000,00
02.03 – 04.131.0004.2010 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 048	R\$ 1.000,00
02.06 – 12.365.0008.1003 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 128	R\$ 5.100,00
02.06 – 12.367.0006.2021 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 143	R\$ 4.000,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 283	R\$ 5.400,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 311	R\$ 5.000,00
02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 436	R\$ 5.200,00
02.16 – 27.813.0023.2064 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 510	R\$ 10.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 537	R\$ 5.000,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 541	R\$ 6.000,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 548	R\$ 2.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 571	R\$ 2.000,00
02.21 – 17.512.0028.1007 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 575	R\$ 5.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 617	R\$ 4.800,00
02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 627	R\$ 4.000,00
Total do Crédito	R\$ 66.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 07 de Novembro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

